



Ata da 41ª (quadragésima primeira) reunião ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 16ª (décima sexta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência da vereadora Bruna Renata, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Silmara Gislaine, realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. A Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Iniciando-se o pequeno expediente, foi lida a ata da última reunião, a 40ª (quadragésima) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação, tendo sido solicitado que fosse retificada. Após a retificação a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores. Não houve inscritos na tribuna livre. No grande expediente não houve proposições a serem apresentadas. Na ordem do dia foram colocadas em discussão e posteriormente em deliberação, as seguintes proposições: a **Emenda e subemenda nº 51 de 2025**: Emenda modificativa nº 1, de 24 de Outubro de 2022 que "Altera o artigo 3º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 23 de 2025 ", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 52 de 2025**: Emenda supressiva nº 1 de 22 de Outubro de 2025 que: "Suprime o § 2º do artigo 1º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 ", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 53 de 2025**: Emenda supressiva nº 2, de 22 de Outubro de 2025 ", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 54 de 2025**: Emenda modificativa nº 01 de 22 de Outubro de 2025 que: "Altera o § 1º do artigo 1º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 ", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 55 de 2025**: Emenda modificativa nº 2 de 22 de Outubro de 2025 que: "Altera o caput do artigo 3º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 ", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 56 de 2025**: Emenda modificativa nº 3, de 22 de Outubro de 2025 que: Altera o caput do artigo 4º do projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 ", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 57 de 2025**: Emenda modificativa nº 4 de 22 de Outubro de 2025 que: Altera o caput do artigo 5º do Projeto de lei ordinária do legislativo nº 22 de 2025 ", a qual foi aprovada por unanimidade entre os votantes; a **Emenda e subemenda nº 58 de 2025**: Emenda modificativa nº 5, de 22 de Outubro de 2025 que: Altera o caput do artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária do legislativo nº 22 de 2025 ", o qual foi aprovado em primeira votação por unanimidade entre os votantes; o **Projeto de Lei Ordinária nº 93 de 2025** que " Prorroga o prazo de vigência do Plano Municipal de Educação - PME, de que trata a Lei Municipal nº 1.390/2015 que "Aprova o Plano Municipal de Educação -PME e dá outras providências" ", o qual foi aprovado em primeira votação por unanimidade entre os votantes; o **Projeto de Lei Ordinária nº 94 de 2025** que

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: [santanadavargem.mg.leg.br](http://santanadavargem.mg.leg.br)



"Revoga a Lei Municipal nº. 1.245/2011 que Autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel do patrimônio público municipal e dá outras providências", o qual foi aprovado em primeira votação por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 96 de 2025 que " Altera a Lei Municipal nº 1.606, de 29 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025" e a Lei Municipal nº 1.826, de 10 de dezembro de 2024, que " Estima Receita e fixa despesas do Município de Santana da Vargem -MG para o exercício financeiro de 2025, visando abertura de crédito adicional especial. ", o qual foi aprovado em votação única em regime de urgência, por unanimidade entre os votantes; o Projeto de Lei Ordinária nº 98 de 2025 que " Altera a redação do §1ºdo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.832/2025 que "Dispõe sobre programa de recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais - REFIS Municipal 2025 ", o qual foi aprovado em primeira votação por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Antônio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José; o Projeto de Lei Complementar nº 12 de 2025 que " Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 024/2022, que "Estabelece o Plano de Cargos e Salários do Magistério da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem" a fim de criar o cargo de Auxiliar de Apoio à Educação Especial e ampliar o número de vagas do Cargo de Professor de Educação Infantil ", o qual foi aprovado em primeira votação por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Antônio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José.; o Projeto de Lei Complementar nº 14 de 2025 que " Altera o Anexo Atribuições da Lei Complementar 023/2022, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo" a fim de criar vagas do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos ", o qual foi aprovado em primeira votação por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Antônio Afonso, Luiz Felipe, Gilson Vitor, Gleyton de Oliveira, Jackson Luiz, Everton Paulo, Silmara Gislaine e Paulo José; o Projeto de Lei Ordinária nº 92 de 2025 que " Revoga a Lei Municipal nº 1.370, de 11 de dezembro de 2014 que "Cria a Taxa de Autorização de uso de maquinários e veículos da Prefeitura Municipal, para contar em seu rol a taxa criada, e para incluir a Tabela Anexo I desta lei ", o qual foi aprovado em segunda votação, por maioria simples por 6 (seis) votos favoráveis, contra 2 (dois) votos contrários; O vereador **Jackson Luiz** justificou seu voto **favorável à revogação da lei**, destacando que a medida decorre de **recomendação do Ministério Público**. Sinalizou confiança de que a Administração encaminhará um **novo projeto de lei** para regularizar o serviço de maquinário, considerado por ele **essencial à população**. Registrhou que, em sua visão, seria possível apenas **alterar a lei existente**, mas respeita a opção do Executivo pela revogação. Enfatizou que seu voto apoia a revogação **na expectativa de que o serviço seja regulamentado e mantido sem interrupções**. O



vereador **Gleyton de Oliveira** manifestou dificuldade em votar devido à **ausência de informações claras sobre os valores envolvidos no serviço de maquinário**. Explicou que sua preocupação está relacionada à **taxação, descontos, quantidade de horas** e demais parâmetros que deveriam constar na legislação. Declarou que sua manifestação ocorreu porque **não visualizou esses dados**, ressaltando que a utilização do maquinário costuma atender sempre às mesmas pessoas e, em alguns casos, apenas uma ou duas vezes ao ano, em razão da fila de espera. O vereador **Everton Paulo** justificou seu voto **contrário à revogação da lei**, afirmando que a **recomendação do Ministério Público** oferecia duas alternativas: **reformular a legislação existente ou revogá-la e apresentar um novo projeto**. Destacou que o Executivo optou pela revogação, criando — segundo ele — um **vazio normativo** até que outro projeto seja encaminhado. Reforçou que, caso o prefeito apresente nova proposta para regulamentar o serviço, será **favorável**, mas registrou que seu voto contrário decorre da preferência pela **adequação da lei atual**, opção também prevista pelo Ministério Público. Em prosseguimento à reunião a Presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. O vereador **Antonio Afonso** parabenizou a Secretaria de Obras pela instalação do novo parquinho na Praça Pedro Egídio Filho, ressaltando que o espaço ficou bem estruturado e tem sido amplamente utilizado pelas crianças. Contudo, sinalizou uma **preocupação operacional com a segurança**, devido ao intenso fluxo de veículos na rua situada na parte inferior do parquinho. Relatou que moradores também perceberam o risco e sugeriu que o Executivo avalie a **instalação de uma grade, mureta ou outra barreira física**, a fim de evitar que crianças saiam correndo em direção à via, prevenindo acidentes. Concluiu reforçando a necessidade de **ação preventiva** por parte da Secretaria de Obras. O vereador **Luiz Felipe** reforçou a necessidade de **ações preventivas** na Praça Pedro Egídio Filho, acompanhando a preocupação já apontada pelo colega sobre a segurança das crianças no novo parquinho. Sugeriu a instalação de uma **grade ou barreira** para evitar o acesso de veículos e proteger os usuários do espaço. Criticou o fato de carros continuarem entrando e estacionando dentro da praça, destacando que, com o aumento da circulação de crianças, o risco de acidentes cresce. Defendeu o **fechamento do trânsito interno**, especialmente nos fins de semana, lembrando que a praça deve ser um ambiente de lazer e tranquilidade. Relatou que o pedido já foi apresentado diversas vezes e que se trata de uma demanda frequente de pais e frequentadores, lamentando a falta de atenção do Executivo a solicitações simples desse tipo. O vereador **Paulo José** solicitou **esclarecimentos** à Presidência e ao setor responsável sobre a situação do **convênio com o profissional Pablo**, informando que tem recebido questionamentos recorrentes da população e que ouviu que poderia haver pendências da Câmara. Pediu celeridade caso exista algum documento ou providência pendente. Em seguida, tratou da situação do **parquinho da praça**, relatando que esteve no local com seu filho e



identificou **risco elevado** para as crianças, especialmente devido a um brinquedo instalado próximo à via. Sugeriu que o espaço seja **interditado até a conclusão das obras** ou que seja instalada uma **barreira/alambrado** para evitar acidentes. O vereador **Jackson Luiz** solicitou que a Câmara encaminhe ofício à **Secretaria de Administração** para que seja realizado um **novo credenciamento** de profissional para atuar como inseminador no **Programa Mais Genética**. Informou que o responsável anterior deixou a função devido à sobrecarga de trabalho e estudos, o que interrompeu o atendimento. Reforçou a necessidade de reposição do profissional para garantir a **continuidade do programa**. O vereador **Antonio Afonso** comunicou que, por intermédio do deputado Emidinho Madeira, foi obtida uma **remessa de sementes de milho** destinada aos produtores rurais do município. Informou que o material deve chegar até sexta-feira e que a **distribuição aos pequenos agricultores** será realizada por meio da **EMATER**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, elaborada pela primeira secretária Silmara Gislaine, nos termos do inciso V do art. 35 do Regimento Interno desta Câmara Municipal a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.